



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto nº 080, de 13 de outubro de 2011.

Institui e nomeia os membros da Comissão Municipal Especial de Avaliação de Imóvel Rural para proceder através de Processo Licitatório, Leilão Público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes;

RESOLVE:

1º Fica instituída a Comissão Municipal Especial de Avaliação de Imóvel Rural, nomeando membros a Senhora JULIANA MENEGATTI, a Senhora PAULA ANDRÉA STRINGHINI e o Senhor CLAUDINEI LUIZ KERBER, para sob a presidência do primeiro, procederem aos trabalhos de localização, identificação, averiguação e avaliação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, do imóvel rural matriculado no CRISMO sob nº 19.659, conforme as descrições a seguir:

ÁREA A AVALIAR:

Parte do Lote Rural nº 226, com área de 1.987,02m², localizado na Linha Getúlio Vargas, de propriedade do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, confrontando-se:

Ao norte: com a estrada municipal, por linha seca de 37,50 metros;

Ao nordeste: com a estrada municipal, por linha seca de 32 metros;

Ao sudeste: com parte do mesmo lote rural nº 226, por linha seca de 23,50 metros;

Ao sul: com parte do mesmo lote nº 226, por linha seca de 39,95 metros;

Ao oeste: com parte do mesmo lote rural nº 226, por linha seca de 50 metros.

Art. 2º A referida avaliação se destina à venda do imóvel através de Processo Licitatório na modalidade de Leilão Público.

Art. 3º A atuação dos membros da Comissão não será remunerada, sem ônus ao Erário Público Municipal, sendo considerada atividade de relevante interesse público.

Art. 4º As despesas decorrentes deste ato correrão a conta dos respectivos créditos orçamentários vigentes e concernentes para tal fim.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 13 de outubro de 2011.

CELSO BIEGELMEIER
Prefeito Municipal